



PORTARIA 169/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

CONSIDERANDO que a Lei 4.465/22 alterou a estrutura dos Cargos Comissionados de Assessoria Político - Parlamentar da Câmara Municipal de Ipatinga, entrando em vigor a partir de 30/06/2023 e revogando a lei 3.292/2013, nos termos dos seus artigos 12 e 13;

CONSIDERANDO o parecer jurídico 029/2023 exarado pela Assessoria Técnica desta Casa, permitindo o reenquadramento dos servidores comissionados que ficarão lotados no gabinete, mantendo assim sua matrícula e período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica terminantemente vedada, aos servidores comissionados que continuarão lotados no gabinete qualquer tipo de redução salarial, devendo assim o reenquadramento do cargo igual ou superior ao que exercia anteriormente.

Art. 2º A data da vacância será idêntica à data da posse no novo cargo, sem romper o vínculo existente e para que não ocorra a acumulação proibida de 2 (dois) cargos públicos pelo servidor.

Art. 3º Os agentes públicos que infringirem quaisquer das normas estabelecidas acima estarão sujeitos à aplicação das sanções cabíveis estabelecidas no Estatuto dos Servidores e legislação complementar, mediante processo administrativo em que lhe seja garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade e aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 10 de abril de 2023.




WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------------------|---|---|
| 10 abr 2023 |  | Setor de Pessoal CMI criou este documento. (E-mail: pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 11 abr 2023 19:02:26 11:01:09 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.226.102.48 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 11 abr 2023 11:01:13 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.226.102.48 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

